JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 539/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como tendo em vista o Parecer nº 03/SCI/TSE/2001,

Resolve :

Designar os servidores **GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS, FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL e CARLÚCIO JOSÉ VILELA** para compor a Comissão de Sindicância, no intuito de apurar responsabilidade a ser imputada a servidor(a) deste Regional.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 dias de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente